



## Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83  
Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86 865-000 - Fone (43) 3473-1281

---

### Decreto n.º 005/2017

#### **SÚMULA – Nomeia Cidadã em Cargo de Comissão e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lidianópolis no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei,

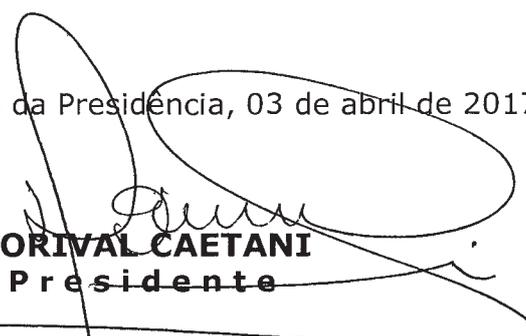
#### **DECRETA:**

**Art. 1.º-** Fica nomeada no Cargo de Provimento em Comissão a Srta. JESSICA MAIARA DE ALMEIDA, portadora do RG. Nº 14.161.796-6 – SSP-PR e CPF- MF nº. 078.126.649-10, para ocupar o cargo de CHEFE DE PROCESSOS LEGISLATIVOS, Lei Municipal nº739/2015, de 25/09/2015, Anexo II.

**Art. 2º.** - A servidora nomeada neste perceberá remuneração fixada no Anexo III, da Lei nº.739/2015, de 25/09/2015.

**Art. 3.º** - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e será posteriormente publicado no órgão oficial do município.

Sala da Presidência, 03 de abril de 2017.

  
**DORIVAL CAETANI**  
Presidente

# PUBLICAÇÃO LEGAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA PREGÃO PRESENCIAL nº 041/17 (menor preço por lote)

Objeto o Registro de Preços para os serviços de Exames Radiológicos e de Imagem, sob demanda

Realização: dia 18/04/2017 às 14:30 horas

Nota Os Editais encontram-se disponíveis à consulta, gratuitamente, na sede da prefeitura <http://portal.ortigueira.pr.gov.br/> Maiores informações pelo telefone (42) 3277-1388 Ortigueira-Pr, 03 de Abril de 2017

Marciane da Cruz  
Rosana Aparecida Araujo Cardoso  
Amarildo Seigo  
Pregoeiros Municipais

Diorgenes Laurindo  
Presidente de Comissão

TERÇA-FEIRA,  
04 DE ABRIL DE 2017

## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

Decreto nº 005/2017

SÚMULA – Nomeia Cidadã em Cargo de Comissão e dá outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lidianópolis no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei,

### DECRETA

Art. 1º Fica nomeada no Cargo de Provedora em Comissão a Sra. JESSICA MAIARA DE ALMEIDA portadora do RG Nº 14.451.796-6 – SSP-PR e CPF: ME nº 078.126.649-18 para ocupar o cargo de CHEFE DE PROCESSOS LEGISLATIVOS, Lei Municipal nº 739/2015 de 25/09/2015 Anexo II

Art. 2º A servidora nomeada neste preceito receberá remuneração fixada no Anexo III da Lei nº 739/2015, de 25/09/2015

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e será posteriormente publicado no órgão oficial do município

Sala da Presidência 03 de abril de 2017

DORIVAL CAETANI  
Presidente

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL Estado do Paraná

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Secretaria de Administração e Planejamento no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 5.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº 25/2017
- b) Licitação Nº 1/2017
- c) Modalidade Intangibilidade
- d) Data Homologação 03/04/2017
- e) Objeto Homologação Prestação de Serviços de Cartório de nota para Serviços Registros, Autenticações, Reconhecimento de Firma, Procurações para a Prefeitura Municipal de Marilândia do Sul

04.122.0004.2.006 Manutenção das Atividades de Administração

f) Firmecedor e Item declarado Vencedores (e/ds Cotação)

Fornecedor MARILANDIA DO SUL TABELAÇÃO DE NOTAS  
CNPJ/CPF 78.031.993/0001-09

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Reconhecimento de firma sem valor declarado	2000	R\$ 5,68	R\$ 113,60
2	Reconhecimento de firma com valor declarado	4,00	R\$ 19,66	R\$ 42,64
3	Autenticações	220,00	R\$ 5,30	R\$ 1.166,00

Valor Total Homologado - R\$ 1.322,24

MARILÂNDIA DO SUL 03 de abril de 2017

ARISTIDES BUENDIJA JUNIOR  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO ESTADO DO PARANÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

Processo Administrativo de Compra nº 062/2017

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa especializada para serviços e fornecimento de peças ORIGINAIS, GENUÍNAS ou DE PRIMEIRA LINHA e NOVAS, para a realização da manutenção preventiva e corretiva das máquinas pesadas que estão sob a responsabilidade do Município, que já fazem parte da frota oficial da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, conforme especificações e quantitativos a seguir constantes no ANEXO I do Edital

ABERTURA DOS ENVELOPES às 09:00 horas do dia 18 de abril de 2017

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridos na Praça Paraná, 77 – Centro – Fone (43) 3442.1460 – Departamento de Licitações, ou através do site [www.bomsucesso.pr.gov.br](http://www.bomsucesso.pr.gov.br)

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - PR, 03 de abril de 2017

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JÚNIOR  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

A prefeitura Municipal de Califórnia-PMC, torna publico que requereu ao IAP, a licença prévia, para atividades de transbordo, situada na Gleba Barra Nova, distrito e município de Califórnia, comarca de Marilândia do Sul-Pr. Não foi necessário estudo de impacto ambiental

Califórnia 03 de abril de 2017

Paulo Wilson Mendes

Prefeito

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GODOY MOREIRA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicação em atendimento ao Parágrafo 2º, inciso V, Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2016

VALIDADE 12 (DOZE) MESES – A PARTIR DE 01/04/2016

Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO EM BOTAJA DE 15 QUILOS E VASILHAMES, DESTINADOS A DEMANDA DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO. Pelo presente instrumento, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GODOY MOREIRA - PR, instituição pública de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 41.392.656/0001-07, Rua Campo Mourão, nº 184 Centro, neste ato representada pelo Senhor José Gonçalves - Prefeito Municipal, daqui por diante designada simplesmente PREFEITURA, considerando o Parágrafo 2º, inciso V Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, por ter havido alteração no presente Ato, RESOLVEM, registrar os preços estabelecidos conforme aditivo, permitindo-se nas quantidades estimadas anexas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, tendo em vista que não houve alteração das empresas fornecedoras mas nos preços teve um reajuste, tudo, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e os constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações. A Ata na íntegra poderá ser obtida no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Godoy Moreira, Sala do Departamento de Licitação - Rua Campo Mourão 184 Centro - CEP 86938-000 - Godoy Moreira, e pelo e-mail [licitacao@godoymoreira.pr.gov.br](mailto:licitacao@godoymoreira.pr.gov.br), das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 de segunda a sexta-feira. Consultas e solicitações de informações poderão ser feitas pelo Fone 43-3463-1122 - Ramal 215

Godoy Moreira/PR, 03 de abril de 2017

José Gonçalves  
Prefeito Municipal



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 7/2017

Eu, Benedito José Puppo, Prefeito Municipal de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 7/2017, visando a aquisição de relógios de ponto biométrico, para a implantação em diversos setores do município a favor da empresa ATEC PONTO COMERCIO ASSISTENCIA TÉCNICA E EQUIPAMENTOS INFORMATIZADOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 11.398.383/0001.14, no valor total de R\$ 7.520,00 (sete mil quinhentos e vinte reais), com fundamento no artigo 24 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações a conforme Parecer Jurídico

Jandaia do Sul, 03 de abril de 2017

BENEDITO JOSÉ PUPO  
- Prefeito

## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS MANTENEDORA DA ESCOLA DR. OSVALDO GARCIA - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Fundada em 14/11/94, filiada à Federação Nacional das APAEs sob o nº 1121/95 autorizada pela resolução Nº 4845/11 - SEED C.G.C. Nº 0652.169/0001 92 Decreto de Utilidade Pública - Lei Municipal Nº 005/96 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Nº 1143/96 Registro no CNAS Nº 4406.002463/96-00 Resolução nº 041/97 Registro na Secretaria da Criança e Assuntos da Família nº 1534-01 Fone (43) 3468 1411 Fax (043) 3468 1411 E-mail [apaerjebom@vashon.com.br](mailto:apaerjebom@vashon.com.br)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA para apreciação e aprovação do relatório de atividades e as contas da Diretoria Executiva (art 26, § unico)

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio Bom, com sede em Rio Bom, na Avenida Rio Grande do Sul, nº 961, bairro centro, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por sua Presidente Sra. Margarina Maria Soares Lozano, CONVOCA através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Apae, às 19:30 horas, do dia 31 de Maio de 2017, com a seguinte ordem do dia:

- 1- Apreciação e aprovação do relatório de atividades encerrado em 31 de dezembro de 2016
- 2- Apreciação e aprovação das contas com base nos demonstrativos contábeis encerrados em 31 de dezembro de 2016, mediante parecer do Conselho Fiscal

Terão direito de votar, nas Assembleias Gerais os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras

ED: 7.846  
04/04/17